Programa de Ensaio de Proficiência para Laboratórios de Acústica por Comparação Interlaboratorial
InterLab 2026

Laboratórios de Campo
para Acústica em Edificações

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4

2. OBJETIVO 5

3. DETALHAMENTO DO PROGRAMA 5

4. ESCOPO DO ENSAIO DE PROFICIÊNCIA 8

5. PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS 10

6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS 12

7. CONFIDENCIALIDADE 16

8. CONLUIO OU FALSIFICAÇÃO DE RESULTADOS 16

9. GARANTIA DA QUALIDADE 17

10. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES 17

11. POTENCIAIS FONTES DE ERROS NO ENSAIO DE PROFICIÊNCIA 18

12. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES 18

13. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 20

14. PREÇOS 21

15. CRONOGRAMA 23

16. ANEXO I 24

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES				
Versão	**Descrição**	**Data**	**Resp. Revisão**	**Resp. Aprovação**
00	Emissão Inicial	01/04/26	Grace (Eun Seon) Jeong	Marcos César de Barros Holtz
01	Inclusão do item 10 no sumário; inclusão de texto no item 3.4; revisão da tabela do item 4 com a inclusão de parâmetros, unidades e faixa de medição esperada; inclusão de nota e texto no item 4; inclusão do item 10.	08/05/26	Grace (Eun Seon) Jeong	Marcos César de Barros Holtz
02	Revisão dos itens relacionados à nomenclatura do programa, inclusão da identificação do pessoal envolvido no EP (3.2), especificação da estabilidade (3.3), critérios para participação (3.4), inclusão do item 5.3.1 – Ensaio de Tempo de Reverberação, inclusão do item 5.5 – Ações em caso de dano, indisponibilidade ou atrasos na execução do programa, detalhamento da análise estatística (6.2), exclusão do texto sobre validade do certificado (6.4), inclusão de texto sobre divulgação da relação dos laboratórios participantes (item 7), detalhamento dos procedimentos relacionados à prevenção de conluio e falsificação de resultados (item 8), inclusão de controles relacionados à garantia da qualidade (item 9), inclusão do item 10 – Reclamações e apelações, e alteração do texto sobre participação (item 12)	26/05/26	Grace (Eun Seon) Jeong	Marcos César de Barros Holtz
03	Revisão dos itens 5, 6, 9 e 10 da tabela 3.	06/07/26	Grace (Eun Seon) Jeong	Marcos César de Barros Holtz

1. INTRODUÇÃO

Com a entrada em vigor da norma **ABNT NBR 15575 Edificações habitacionais - Desempenho** e em especial, do desempenho relacionado à área de acústica nas edificações pressupõem um grande amadurecimento dos "**Laboratórios de Campo para Acústica em Edificações**" uma vez que se estabelece que, as medições de campo são a ***ÚNICA*** forma de verificar o atendimento dos requisitos da norma. Desta forma, a demanda por medições de campo vem crescendo e consequentemente - ***qualificação técnica e garantia de resultados seguros das medições*** - serão decisivos para os laboratórios de campo.

Partindo desta premissa, a Associação ProAcústica lança a **7º Programa de Ensaio de Proficiência para Laboratórios de Acústica por Comparação Interlaboratorial**. O número de laboratórios participantes ao longo das edições foi: **05** em 2012; **07** em 2014; **19** em 2017; **25** em 2019/20; **30** em 2022 e **34** em 2024. A expectativa é que o número de participantes cresça, de forma que possa ser uma amostragem ainda mais efetiva para a inter comparação normalizada.

Os laboratórios participantes terão a oportunidade de avaliar suas metodologias de ensaios, validar os resultados de seus trabalhos e implantar ações de melhorias necessárias para oferecer o melhor serviço aos clientes em geral.

O **Programa InterLab ProAcústica** está listado no **EPTIS - European Proficiency Testing Information System**, como um provedor de ensaios de proficiência no Brasil. A coordenação geral EPTIS é do Instituto Federal de Pesquisa e Teste de Materiais - **BAM**, na Alemanha e no Brasil, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - **INMETRO**. **Saiba mais...**

1.1 - O que é um Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial?

Um **Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial** é aquele em que vários laboratórios, por meio de seus profissionais técnicos, de sua instrumentação e das metodologias normativas, realizam medições do mesmo objeto no mesmo local e em condições que permanecem invariáveis e com os resultados avaliados comparativamente entre si.

Desta forma, fatores internos do próprio laboratório como metodologia de ensaio do laboratório, qualificação dos técnicos, equipamentos de medição e processamento dos dados e cálculos, podem ser identificados como fatores de divergência dos resultados.

É uma ferramenta imprescindível para o controle de qualidade e da melhoria contínua dos laboratórios, pois permite conhecer o seu desempenho comparativamente aos dados obtidos pelos demais participantes.

Os objetivos dos **Ensaios de Proficiência por Comparação Interlaboratorial** são:

- Avaliar a exatidão ou comparabilidade dos métodos de ensaio colaborativo;
- Acompanhar o aprimoramento permanente do desempenho dos laboratórios na realização dos ensaios de campo;
- Identificar problemas de várias naturezas e promover melhorias;
- Proporcionar confiabilidade para os clientes que contratam serviços de laboratórios de Acústica de Edificações.

Analisando os resultados de um **Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial**, pode-se conhecer:

- A exatidão de um método de ensaio, de maneira se conhecer a incerteza que tem os resultados dos ensaios realizados por um determinado método;
- Avaliar o desempenho do laboratório para a realização de medições acústicas.

2. OBJETIVO

O objetivo principal do **Programa de Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial** é agregar qualidade ao setor dos laboratórios de ensaios de campo de acústica de edificação no Brasil, uma vez que a participação neste tipo de ensaio é a única forma que tem um laboratório de conhecer seu desempenho, podendo programar ações de melhoria para otimizar a qualidade de seu serviço. Portanto, a participação periódica neste programa é uma ferramenta indispensável para o controle da qualidade dos laboratórios.

Além disso, a participação em ensaios de proficiência é necessária para o cumprimento do item “garantia da validade dos resultados” da **ABNT NBR ISO/IEC 17025 Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração** - para laboratórios que tenham interesse em obter a acreditação junto à Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - CGCRE.

3. DETALHAMENTO DO PROGRAMA

3.1 - Nome e endereço do provedor de ensaio de proficiência

Razão Social: ProAcústica Associação Brasileira para a Qualidade Acústica
Nome Fantasia: ProAcústica
CNPJ: 14.200.693/0001-70
Inscrição Estadual: Isenta
Inscrição Municipal: 4.378.858-0
CDAEP: 94.99-5-00
CDAES: 94.93-6-00
CDNJ: 399-9 - Associação Privada
Endereço: Rua Girassol nº 139 - CJ 11 - Vila Madalena - São Paulo/SP - CEP: 05433-000
IPTU 2025: Nº 081.208.0137-7
Fone: 11 5572-1850
E-mail: gerencia@proacustica.org.br

3.2 - Nome, função e filiação da coordenadora (gerente técnica) e outras pessoas envolvidas no modelo e na operação do programa de ensaio de proficiência

Função	Nome	E-mail	Instituição
Presidente Executivo	Marcos César de Barros Holtz	presidencia@proacustica.org.br	ProAcústica
Gerencia Técnica / Gerência da Qualidade	Grace (Eun Seon) Jeong	gerenciatecnica@proacustica.org.br	ProAcústica
Gerência Executiva	Maria Elisa Miranda	gerencia@proacustica.org.br	ProAcústica
Membro do Comitê Técnico	Juan de Frias Pierrard	-	Externo
Membro do Comitê Técnico	Carolina Rodrigues Alves Monteiro	-	Externo

Tabela 1: *Coordenação e pessoal envolvido no Programa de Ensaio de Proficiência 2026*

Função	Nome	E-mail	Instituição
Provedor externo - Local dos Ensaios	Hamilton Michelon de Santana	hamilton@ceramicacity.com.br	Cerâmica City
Provedor externo - Ensaios de Estabilidade dos itens de EP	A definir conforme confirmação dos participantes e formalização no FR-12 Procedimentos	-	Externo
Provedor externo - Consultoria Técnica	A definir conforme necessidade técnica do programa e formalização no FR-12 Procedimentos	-	Externo

Tabela 2: *Provedores externos do Programa de Ensaio de Proficiência 2026*

3.3 - Homogeneidade e estabilidade da amostra

O estudo da homogeneidade não é aplicável para os ensaios de proficiência da ProAcústica, uma vez que os ensaios são realizados em campo, utilizando o mesmo objeto de ensaio, no mesmo local e sob as mesmas condições físicas para todos os participantes. Dessa forma, não há preparação, divisão ou distribuição de itens de ensaio entre os laboratórios, condição normalmente associada à necessidade de avaliação da homogeneidade em programas de ensaio de proficiência.

Em todos os ensaios se assegurará a estabilidade da amostra durante a realização **do Programa de Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial**, com visitas de inspeção periódica nas instalações sob teste. A inspeção objetiva verificar se:

- Todos os invólucros, especialmente os seus revestimentos, se mantêm inalterados em relação às condições iniciais;
- Portas e janelas dos recintos abrem e fecham corretamente;

- Existem falhas ou deterioração nas superfícies de pisos, paredes e tetos;
- As superfícies e os recintos estão limpos.

Além disso, será realizado um estudo de estabilidade por meio de um provedor externo, que conduzirá ensaios tanto antes quanto após o período dos ensaios realizados pelos laboratórios participantes, visando garantir a confiabilidade dos resultados.

O laboratório responsável pelas verificações de estabilidade deverá utilizar métodos de medição equivalentes aos aplicáveis aos laboratórios participantes, observando os mesmos requisitos normativos e condições gerais de execução dos ensaios, de forma a garantir comparabilidade técnica entre os resultados obtidos.

A definição do provedor externo será realizada após a confirmação dos participantes do programa, de forma a garantir a imparcialidade e evitar potenciais conflitos de interesse, considerando que o laboratório subcontratado poderá também atuar como participante do InterLab.

Dessa forma, a identificação do provedor externo não é estabelecida neste documento de planejamento, sendo registrada posteriormente em documentação interna do programa e no **FR-12 Procedimentos InterLab_2026**. O provedor externo selecionado é previamente qualificado pelo organizador do programa e atua sob condições controladas.

São adotadas medidas para assegurar que a atuação do provedor externo não comprometa a imparcialidade, a confidencialidade e a integridade dos resultados do programa. Para garantia da imparcialidade relacionada aos resultados dos ensaios de estabilidade, caso o laboratório responsável pela estabilidade também participe da rodada do EP, serão utilizados exclusivamente os resultados do ensaio de estabilidade inicial para o tratamento estatístico do programa, não sendo utilizados os resultados obtidos no ensaio de estabilidade final para avaliação do desempenho desse participante.

3.4 - Critérios a serem atendidos para a participação

O programa está estruturado para o **mínimo de 12** e **máximo de 48** laboratórios participantes para cada ensaio, considerando os diferentes tipos de ensaios contemplados no InterLab. Os participantes devem ser compostos por laboratórios de ensaio acústico com atuação no escopo de cada ensaio do programa de ensaio de proficiência.

Os participantes do **Ensaio de Proficiência** se comprometem a atender os seguintes requisitos técnicos:

- Os ensaios e avaliações serão feitos por técnicos qualificados com conhecimento das normas e metodologias de ensaio em que participa;
- A instrumentação usada estará devidamente calibrada e verificada.

Assim mesmo, a participação no ensaio implica:

- Aceitação dos procedimentos estabelecidos;
- Compromisso de não transferência de dados entre os participantes;
- Os participantes se comprometem a manter o estado das instalações de ensaio e informar a Associação ProAcústica de qualquer anormalidade.

4. ESCOPO DO ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

O **Programa de Ensaio de Proficiência** é composto pelos seguintes ensaios de campo de acústica de edificações:

Item	Normas Vigentes	Método	Parâmetro	Unidade	Faixa de Medição esperada
1	**ABNT NBR ISO 16283-1:2018** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações - Parte 1: Isolamento a ruído aéreo	**Engenharia**	Diferença de nível padronizada: **- D_{nT}** Diferença de nível padronizada ponderada: **- $D_{nT,w}$**	**dB**	**$D_{nT,w}$: 35 a 60 dB**
2	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento a ruído aéreo e de impacto e de sons de equipamentos prediais - Método simplificado	**Simplificado**	Diferença de nível padronizada: **- D_{nT}** Diferença de nível padronizada ponderada: **- $D_{nT,w}$**	**dB**	**$D_{nT,w}$: 35 a 60 dB**
3	**ABNT NBR ISO 16283-2:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 2: Isolamento a ruído de impacto	**Engenharia**	Nível de pressão sonora de impacto padronizado: **- L'_{nT}** Nível de pressão sonora de impacto padronizado ponderado: **- $L'_{nT,w}$**	**dB**	**$L'_{nT,w}$ 60 a 85 dB**
4	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento acústico a ruído de impactos de pisos e lajes - Método simplificado	**Simplificado**	Nível de pressão sonora de impacto padronizado: **- L'_{nT}** Nível de pressão sonora de impacto padronizado ponderado: **- $L'_{nT,w}$**	**dB**	**$L'_{nT,w}$ 60 a 85 dB**
5	**ABNT NBR ISO 16283-3:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 3: Isolamento de fachada a ruído aéreo	**Engenharia**	Diferença de nível padronizada a 2 metros de distância da fachada: **- $D_{2m,nT}$** Diferença de nível padronizada ponderada a 2 metros de distância da fachada: **- $D_{2m,nT,w}$**	**dB**	**$D_{2m,nT,w}$ 20 a 45 dB**
6	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica **-** Medições em campo de isolamento acústico a ruído aéreo de fachada - Método simplificado	**Simplificado**	Diferença de nível padronizada a 2 metros de distância da fachada: **- $D_{2m,nT}$** Diferença de nível padronizada ponderada a 2 metros de distância da fachada: **- $D_{2m,nT,w}$**	**dB**	**$D_{2m,nT,w}$ 20 a 45 dB**
7	**ABNT NBR ISO 3382-2:2017** Acústica - Medição de parâmetros acústicos de salas. Parte 2: Tempo de reverberação em salas comuns	**Engenharia**	Tempo de reverberação: - **TR**	**s**	**TR_{1000Hz} = 0,5 – 1,5 s**

Item	Normas Vigentes	Método	Parâmetro	Unidade	Faixa de Medição esperada
8	**ABNT NBR ISO 16032:2025** Acústica - Medição do nível de pressão sonora de equipamentos de serviço ou atividades em edifícios - Método de engenharia	**Engenharia**	Nível de pressão sonora contínuo equivalente: **- L_{eq}** Nível de pressão sonora contínuo equivalente e padronizado: **- $L_{eq,nT}$** Nível máximo de pressão sonora determinado com ponderação temporal "S": **- L_{Smax}** Nível máximo de pressão sonora determinado com ponderação temporal "S" e padronizado: **- $L_{Smax,nT}$**	**dB**	**30 a 80 dB**
9	**ABNT NBR 10151:2019 + ABNT NBR 10151 Errata 1:2020** Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral	**Detalhado**	Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e integrado em um intervalo de tempo T: **- $L_{Aeq,T}$** Nível máximo de pressão sonora ponderada em A e em F: **- L_{AFmax}** Nível de pressão sonora equivalente corrigido: **- L_R ***	**dB**	**40 a 90 dB**
10	**ABNT NBR 10152:2017 + ABNT NBR 10152 Errata 1:2020** Acústica - Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações	**Detalhado**	Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e integrado em um intervalo de tempo T: **- $L_{Aeq,T}$** Nível máximo de pressão sonora ponderado em A e ponderado em S: **- L_{ASmax}** Nível NC representativo: **- L_{NC} ***	**dB**	**40 a 90 dB**

***Nota:** Para os parâmetros L_R e L_{NC}, não se aplica uma faixa de medição esperada específica, por se tratarem de resultados obtidos por cálculo e/ou avaliação a partir de medições, conforme os procedimentos estabelecidos nas respectivas normas.

***Tabela 3**: Escopo do Programa de Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial 2026*

IMPORTANTE!

- Se até a data de início de realização dos ensaios ocorrer a publicação de normas técnicas atualizadas, revisadas ou versão traduzida, estas serão adotadas como padrão para a realização do **Programa de Ensaio de Proficiência**, e os participantes inscritos serão notificados previamente.
- Caso a adesão do laboratório participante para uma determinada norma não atinja o número mínimo de **12 (doze) laboratórios**, o ensaio não será realizado, uma vez que não haverá quantidade suficiente de participantes para a obtenção de resultados estatisticamente robustos. Nestes casos, haverá ajuste na negociação dos valores finais, antes do fechamento financeiro.
- Caso o número de laboratórios participantes para uma determinada norma atinja o limite máximo de **48 (quarenta e oito) laboratórios**, a confirmação das vagas será realizada por ordem de inscrição, conforme a data de adesão ao programa.

5. PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS

5.1 - Local da realização

Os ensaios serão em local construído especificamente para a realização do InterLab, cedido por Empresa Associada ProAcústica e localizado na Rodovia Presidente Castello Branco nº 144 - Aleluia - Cesário Lange/SP - CEP: 18285-000 - **Acesse mapa aqui**

No local serão disponibilizados os seguintes recintos:

- Duas salas separadas por uma laje de geminação para os ensaios de isolamento a ruído aéreo e isolamento a ruído de impacto;
- Uma sala para medição de isolamento acústico de fachadas, tempo de reverberação e dos níveis sonoros internos;
- Espaço no térreo (área externa) para medição dos níveis sonoros externos.

Os laboratórios participantes terão acesso aos espaços das instalações disponíveis nos horários combinados previamente com a organização da **Associação ProAcústica**.

Os recintos habilitados terão luz e energia elétrica além de portas e janelas.

Cada laboratório participante terá o direito de realizar os ensaios no período de **até 2 (dois) dias úteis**, preferencialmente sequenciais, de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h00 e 18h00. O laboratório poderá levar uma equipe de no máximo 5 (cinco) pessoas. Caso ultrapasse esse limite, será cobrado uma taxa adicional por cada pessoa excedente.

5.2 - Documentação prévia

Com antecedência à realização dos ensaios, a Associação ProAcústica fornecerá a cada laboratório participante a seguinte documentação:

Procedimento de participação para os ensaios (FR-12 Procedimentos InterLab_2026_rev00)

- Contém as instruções de participação, tais como aspectos operacionais para a realização dos ensaios, identificação de recinto emissor e receptor, número de repetições de ensaios a realizar, dados a registrar, instruções para o preenchimento do Formulário de Controle do Ensaio e a Planilha de Resultados etc.

Registro de Resultados e de Formulário de Ensaio (FR-13 Dados InterLab_2026_ILXX_rev00)

- Cada laboratório deverá preencher com os resultados do ensaio.
- Cada laboratório deverá preencher para cada tipo de ensaio, com informação sobre a sua instrumentação e metodologia utilizada.

IMPORTANTE!

- Antes da realização dos ensaios, o laboratório deverá ter lido e compreendido os documentos anteriores.
- Ao preencher o FR-13, o laboratório deverá verificar os dados registrados, observando principalmente:
  - rasuras;
  - ausência de informações obrigatórias;
  - valores expressos incorretamente;
  - campos anulados;

- resultados incompatíveis com o método especificado;
- quantidade insuficiente de repetições;
- erros evidentes de preenchimento ou transcrição.

5.3 - Metodologia para os ensaios

Os laboratórios participantes deverão usar seus próprios equipamentos de medição devidamente calibrados.

Os laboratórios participantes deverão usar seus próprios procedimentos de medição os quais deverão atender as especificações da norma de ensaio correspondente: ABNT NBR ISO 16283-1, ABNT NBR ISO 16283-2, ABNT NBR ISO 16283-3, ABNT NBR ISO 10052, ABNT NBR ISO 3382-2, ABNT NBR ISO 16032, ABNT NBR 10151 e ABNT NBR 10152, nas revisões vigentes.

Os laboratórios participantes realizarão os ensaios com funcionários próprios devidamente qualificados.

Cada laboratório participante deve realizar cinco repetições completas de cada ensaio e, portanto, deverá fornecer cinco resultados de ensaio sobre o mesmo objeto de medição. Para cada repetição o laboratório deve agir como se fosse realizar um ensaio independente, seguindo as especificações do seu procedimento de medição, começando desde a montagem dos equipamentos, até a recolhida deles. Isso inclui aspectos como a variação dos pontos de microfone, fonte e máquina de impactos, a verificação da cadeia de medição etc.

Os participantes devem realizar os ensaios utilizando seus procedimentos rotineiros de medição ou ensaio, tratando os itens de ensaio de proficiência da mesma forma que tratariam itens de rotina. Não devem ser adotados procedimentos especiais, ajustes específicos ou condições diferenciadas exclusivamente para a realização do programa de ensaio de proficiência.

5.3.1. Ensaio de Tempo de Reverberação (ABNT NBR ISO 3382-2)

Para os ensaios de tempo de reverberação (TR), serão aceitos resultados obtidos pelos métodos impulsivo e interrompido, conforme aplicável às normas utilizadas pelos participantes.

Os resultados obtidos pelos diferentes métodos poderão ser tratados conjuntamente no programa de ensaio de proficiência, considerando estudo comparativo previamente realizado pelo provedor, o qual demonstrou ausência de diferenças estatisticamente significativas entre os métodos para as condições avaliadas no programa.

As avaliações estatísticas serão realizadas considerando os resultados válidos obtidos pelos participantes, independentemente do método utilizado, desde que executados conforme os requisitos normativos aplicáveis.

Os métodos serão considerados equivalentes para fins de avaliação estatística do programa.

5.4 - Tempo estimado

- O tempo estimado para realizar as cinco repetições de um ensaio de isolamento acústico pelo **Método de Engenharia** (ABNT NBR ISO 16283-1:2018, ABNT NBR ISO 16283:2021 Partes 2 e 3, ABNT NBR ISO 16032:2025) é de **até 4 horas**;
- O tempo estimado para realizar as cinco repetições de um ensaio de isolamento acústico pelo **Método Simplificado** (ABNT NBR ISO 10052:2022) é **de 2 horas**;
- O tempo estimado para realizar as cinco repetições de um ensaio de tempo de reverberação (ABNT NBR ISO 3382-2:2017) é **de 1,5 horas**;

- O tempo estimado para realizar as cinco repetições dos ensaios da norma ABNT NBR 10151:2019 Errata 1:2020 é **de 1,5 horas**;
- O tempo estimado para realizar as cinco repetições dos ensaios da norma ABNT NBR 10152:2017 Errata 1:2020 é **de 1,5 horas**;
- Os ensaios de isolamento pelo **Método Simplificado** e de Tempo de Reverberação podem ser inclusos nos ensaios do **Método Engenharia**, de forma que não suponham um incremento do tempo de ensaio.

IMPORTANTE!
- O não atendimento das instruções especificadas no protocolo poderá supor a exclusão do ensaio.

5.5 - Ações em caso de dano, indisponibilidade ou atrasos na execução do programa

Caso ocorram situações de dano, alteração significativa ou indisponibilidade do sistema construtivo, ambiente de ensaio, equipamentos ou demais condições necessárias para execução do programa de ensaio de proficiência, bem como atrasos que possam impactar o cronograma previamente estabelecido, o provedor realizará análise crítica da ocorrência e definirá as ações aplicáveis para preservação da integridade, imparcialidade e validade técnica do programa.

Quando aplicável, poderão ser adotadas as seguintes ações:

- suspensão temporária da rodada;
- reagendamento dos ensaios;
- substituição de equipamentos;
- realização de novas verificações das condições do ambiente de ensaio;
- repetição das medições afetadas;
- exclusão de resultados comprometidos;
- comunicação formal aos participantes envolvidos.

Nos casos em que a ocorrência possa impactar significativamente os resultados, comparabilidade, estabilidade ou condições previamente estabelecidas do programa, o provedor avaliará:

- a necessidade de revisão parcial ou total da rodada do ensaio de proficiência;
- a suspensão da avaliação de desempenho;
- ou a emissão do relatório de resultados apenas em caráter informativo, sem avaliação de desempenho dos participantes.

Todas as ocorrências, análises e ações adotadas serão registradas e mantidas como evidência da rastreabilidade do programa.

6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Envio de documentação por parte dos laboratórios participantes

- Para qualquer consulta administrativo financeira e de atendimento ao cliente por parte dos participantes será no telefone **+55 11 5572-1850** ou email - interlab@proacustica.org.br;
- Para qualquer consulta técnica, logística ou agendamento de data de ensaio por parte dos participantes será com a gerente técnica, Grace (Eun Seon) Jeong, no telefone **+55 11 9 8816-0576 -** interlab@proacustica.org.br;

- Cada laboratório participante deverá entregar preenchido o **Registro de Resultados e de Formulário de Ensaio** num **prazo inferior a 15 dias** após a realização dos ensaios. Os dados devem ser enviados para: interlab@proacustica.org.br.

6.2 - Tratamento dos dados e resultados

Para cada tipo de ensaio será realizado tratamento estatístico independente, considerando as características específicas do mensurando, método de ensaio e grandezas avaliadas.

O tratamento estatístico estará baseado nas seguintes normas e documentos aplicáveis:

- ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 - Avaliação da conformidade - Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência
- ABNT NBR ISO 5725-1: 2018 - Exatidão (veracidade e precisão) dos métodos e dos resultados de medição. Parte 1: Princípios gerais e definições
- ABNT NBR ISO 5725-2: 2018 - Exatidão (veracidade e precisão) dos métodos e dos resultados de medição. Parte 2: Método básico para a determinação da repetibilidade e da reprodutibilidade de um método-padrão de medição
- ISO 12999-1:2020 - Acoustics - Determination and application of measurement uncertainties in building acoustics - Part 1: sound insulation
- ISO 13528:2022 - Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison

O tratamento estatístico dos resultados será realizado conforme métodos robustos descritos na ISO 13528:2022, utilizando o Algoritmo A constante no Anexo C da norma para determinação da média robusta (x*) e do desvio padrão robusto (s*), conforme estabelecido no procedimento interno PG-06 – Modelo Estatístico.

De uma forma geral, e de acordo com o item 5.3.1 e 5.3.1.1 na ISO 13528:2022, não há necessidade de verificar a normalidade das distribuições dos dados pois há um entendimento de que os dados gerados nestes programas provêm de laboratórios que utilizam métodos similares, analisando itens similares. Ainda assim, admite-se a possibilidade da ocorrência de dados inválidos, discrepantes ou aberrantes, sendo adotadas técnicas estatísticas robustas adequadas para minimizar a influência desses resultados.

Antes do tratamento estatístico será realizada análise crítica preliminar dos resultados recebidos, visando identificar possíveis dados inválidos, tais como:

- rasuras;
- ausência de informações obrigatórias;
- valores expressos incorretamente;
- campos anulados;
- resultados incompatíveis com o método especificado;
- quantidade insuficiente de repetições;
- erros evidentes de preenchimento ou transcrição.

Resultados considerados estatisticamente inconsistentes serão avaliados quanto à presença de valores discrepantes ou aberrantes, conforme critérios estabelecidos no PG-06 Modelo Estatístico e nas normas NBR ISO 5725 e ISO 13528:2022.

A identificação de valores discrepantes ou aberrantes poderá ser realizada por meio dos testes estatísticos de Cochran e Grubbs, conforme aplicável.

O Teste de Cochran será utilizado para avaliação da dispersão intralaboratorial dos resultados em replicata, enquanto o Teste de Grubbs será utilizado para avaliação dos desvios interlaboratoriais entre os participantes.

A identificação de valores discrepantes ou aberrantes não implicará exclusão automática dos resultados. Todos os casos serão submetidos à análise crítica do provedor, considerando a coerência técnica dos resultados e os critérios definidos no PG-06. Somente resultados classificados como aberrantes poderão ser excluídos da análise estatística.

Os resultados excluídos não serão utilizados:

- na determinação do valor designado;
- no cálculo do desvio padrão robusto;
- na avaliação de desempenho dos participantes.

Para fins deste programa, o valor designado será determinado por consenso entre os resultados válidos dos participantes, utilizando média robusta calculada conforme o Algoritmo A da ISO 13528:2022.

Entre outros, se determinarão os seguintes parâmetros

- Valor designado do item ensaiado: obtido por consenso entre os resultados aceitos após o tratamento estatístico;
    - Os resultados utilizados para determinação dos valores designados são obtidos a partir de medições realizadas com equipamentos devidamente calibrados e com rastreabilidade metrológica assegurada, conforme requisitos das normas aplicáveis aos ensaios realizados.
- Desvio padrão para avaliação da proficiência: desvio padrão utilizado para avaliação de desempenho será o desvio padrão robusto descrito no Anexo C da ISO 13528:2022.

Parâmetros para avaliar a exatidão do método de ensaio

- Incerteza do valor designado: calculada conforme critérios estabelecidos na ISO 13528:2022 e no procedimento interno PG-06 Modelo Estatístico;
    - Alterações significativas nas condições do item de ensaio, ambiente de medição ou demais condições do programa identificadas durante as verificações de estabilidade poderão ser consideradas na análise crítica dos resultados e na avaliação da confiabilidade do valor designado. Quando aplicável, o provedor poderá revisar a avaliação de desempenho dos participantes, suspender a avaliação de desempenho ou emitir os resultados apenas em caráter informativo.
- Repetibilidade (r): é o valor limite embaixo do qual se situa, com uma probabilidade de 95%, o valor absoluto da diferença entre dois resultados de ensaio, obtidos sobre condições de repetibilidade;
- Reprodutibilidade (R): é o valor limite abaixo do qual se situa, com uma probabilidade de 95%, o valor absoluto da diferença entre dois resultados de ensaio, obtidos sobre condições de reprodutibilidade.

Parâmetros para avaliar o desempenho dos laboratórios participantes

- **Z-Score e Z'-Score:** parâmetros utilizados para avaliação do desempenho dos laboratórios participantes, conforme critérios definidos na ISO 13528:2022.

O Z'-score poderá ser utilizado quando a incerteza do valor designado for significativa em relação ao desvio padrão para avaliação de proficiência.

Para avaliação do desempenho dos participantes serão adotados os seguintes critérios:

- $|z| \leq 2$: resultado satisfatório;
- $2 < |z| < 3$: resultado questionável;
- $|z| \geq 3$: resultado insatisfatório.

O programa deverá possuir **no mínimo 12 participantes válidos** após o tratamento estatístico e eventual exclusão tecnicamente justificada de valores aberrantes.

Caso o número de participantes válidos seja inferior a 12, os resultados poderão ser apresentados apenas de forma informativa, sem emissão de avaliação de desempenho dos participantes.

Quando o desvio padrão robusto calculado entre os participantes for considerado tecnicamente inadequado para avaliação do desempenho, poderá ser utilizado valor previamente estabelecido com base em:

- resultados históricos do programa;
- rodada anterior;
- literatura técnica aplicável.

6.3 - Relatório de resultados

Os dados serão tratados por pessoal tecnicamente competente designado pelo Provedor do **Ensaio de Proficiência**. E os relatórios dos resultados serão enviados no prazo de dois meses a partir do fim dos ensaios.

Os relatórios de resultados incluirão:

- Tabelas com os resultados obtidos por cada laboratório em cada ensaio;
- Média e desvio padrão dos valores obtidos por cada laboratório;
- Informação dos resultados detectados como “outliers” pelo tratamento estatístico para a obtenção dos resultados finais;
- Valor designado (obtido por consenso) e desvio padrão para avaliação de proficiência;
- Variância de repetibilidade, interlaboratorial e de reprodutibilidade;
- Incerteza do valor designado;
- Valores de repetibilidade (r) e reprodutibilidade (R);
- Gráficos representativos dos resultados e estatísticas obtidas;
- Avaliação do desempenho de cada laboratório mediante o parâmetro Z-Score e/ou Z’-Score.

6.4 - Certificado de participação

Ao final dos ensaios de todos os participantes, junto com os Relatórios Finais dos Ensaio de Proficiência para Laboratórios de Acústica por Comparação Interlaboratorial é emitido pela **ProAcústica** um “**Certificado de Participação”** nominal ao laboratório, contendo a relação dos ensaios realizados na respectiva rodada do programa.

IMPORTANTE!

- O **Programa de Ensaio de Proficiência** não atesta mérito de performance ou qualificação nos resultados obtidos pelo laboratório participante documentando somente a participação.

7. CONFIDENCIALIDADE

- A Associação ProAcústica se compromete a tratar os dados enviados por cada laboratório de forma estritamente confidencial;
- A Associação ProAcústica fornecerá a cada participante, um código numérico. Este código é apenas conhecido pelo próprio participante e por responsável da associação que não realizará o tratamento de dados, que permitirá identificar os resultados no relatório.
- A correspondência entre os laboratórios e seu código apenas será conhecido pela Gerência Executiva da Associação ProAcústica;
- A Associação ProAcústica se compromete a não difundir publicamente os dados particulares exceto se este fato se acordar pela totalidade dos participantes;
- Os resultados globais e os gráficos do Interlaboratorial podem ser usados pela Associação ProAcústica para a elaboração de artigos técnicos, palestras etc. preservando a confidencialidade e garantido a não identificação dos resultados de cada um dos participantes.
- Para efeito de divulgação, fica reservado o direito de uso de imagens captadas pelas partes, durante os Ensaios de Proficiência por Comparação Interlaboratorial das empresas “clientes” da ProAcústica, associadas e não associadas. Considera-se também imagens captadas e cedidas pelos laboratórios. Sem, no entanto, na divulgação, identificar empresa, equipamentos ou colaboradores.
- A Associação ProAcústica poderá divulgar em seu site institucional e materiais de comunicação a relação dos laboratórios participantes do Programa InterLab, sem divulgação de resultados, desempenho, classificação ou qualquer informação técnica individual obtida durante a rodada do programa.

8. CONLUIO OU FALSIFICAÇÃO DE RESULTADOS

É política da ProAcústica manter a confidencialidade de todas as informações e registros, tais como: medições, resultados, incertezas dentre outros.

A identidade de todos os participantes será mantida em sigilo. É fundamental que seja incentivado e esclarecido aos participantes a importância do ensaio de proficiência para melhoria da qualidade real do laboratório. Embora medidas para prevenção de conluio e falsificação sejam tomadas, cabe aos participantes a responsabilidade e a veracidade dos resultados enviados.

Em suspeita de conluio ou falsificação por parte dos participantes, eles terão a oportunidade de se explicar antes de ser tomada qualquer decisão. Caso evidenciado conluio e/ou falsificação, o participante será excluído do Ensaio de Proficiência da rodada em questão.

Para garantir condições equivalentes para todos os laboratórios participantes e minimizar riscos de conluio ou falsificação de resultados, a ProAcústica realizará monitoramento por câmeras de segurança durante a execução dos ensaios de cada laboratório participante, sob responsabilidade da Gerência Técnica.

Além disso, o agendamento dos ensaios será realizado de forma individual, não sendo permitida a realização de ensaios por mais de um laboratório no mesmo dia, e os resultados dos participantes não serão divulgados previamente à emissão do relatório do programa.

9. GARANTIA DA QUALIDADE

- A ProAcústica compromete-se a manter os requisitos da norma **ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 - Avaliação da conformidade – Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência** ao longo do programa de ensaio de proficiência;
- A ProAcústica compromete-se a realizar controles periódicos das instalações e dos elementos de ensaio de forma a garantir a estabilidade entre os diferentes participantes.
- Os itens de EP utilizados no programa consistem em sistemas construtivos físicos e ambientes reais de ensaio, não havendo produção, armazenamento ou distribuição convencional de itens aos participantes;
- A ProAcústica realiza o controle das condições dos ambientes de ensaio por meio de visitas técnicas, avaliação da estabilidade dos resultados, monitoramento dos ambientes por sistema de câmeras de segurança, verificação das condições operacionais e preservação das características dos recintos durante a rodada do programa, visando assegurar condições adequadas e comparáveis para realização dos ensaios.

10. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES

Os laboratórios participantes têm o direito de apresentar reclamações e apelações à ProAcústica caso discordem de qualquer aspecto do Programa de Ensaio de Proficiência para Laboratórios de Acústica por Comparação Interlaboratorial - InterLab. É política da ProAcústica investigar e tratar todas as reclamações e apelações recebidas formalmente por escrito.

Ressaltamos que a investigação e a resolução das reclamações e apelações não resultarão em quaisquer ações discriminatórias. Além disso, a resolução das reclamações e apelações será feito, ou analisada e aprovada, por indivíduos que não estão envolvidos no objeto de reclamação em questão. Caso não seja viável essa abordagem, outras medidas serão tomadas para preservar a imparcialidade.

As reclamações e apelações deverão ser encaminhadas por e-mail para interlab@proacustica.org.br, no prazo máximo de 7 dias a partir da data de emissão do relatório de resultados do programa.

O Comitê Técnico do programa avaliará as reclamações e apelações recebidas, podendo realizar:
- revisão dos cálculos estatísticos;
- verificação dos dados reportados;
- revisão da avaliação de desempenho;
- análise dos critérios aplicados;
- revisão parcial ou total do relatório emitido, quando aplicável.

Quando necessário, a avaliação de desempenho poderá ser revista, suspensa ou retirada pelo provedor.

Em todos os casos, os resultados das reclamações e apelações serão respondidos individualmente aos participantes, informando:
- a existência ou não de fundamento técnico;
- as conclusões da análise realizada;
- as ações adotadas, quando aplicável.

Quaisquer alterações decorrentes das reclamações ou apelações serão refletidas em nova emissão ou revisão do relatório, mantendo-se o respectivo histórico de revisão das alterações realizadas.

11. POTENCIAIS FONTES DE ERROS NO ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

Os resultados obtidos pelos laboratórios participantes durante o ensaio podem, eventualmente, apresentar inconsistências ou desvios. Nesses casos, os participantes devem investigar as possíveis causas e implementar ações corretivas adequadas.

As principais fontes potenciais de erro associadas aos resultados dos laboratórios participantes incluem:

- capacitação e treinamento técnico do pessoal responsável pela execução dos ensaios;
- condições e estado de calibração dos equipamentos utilizados;
- posicionamento inadequado de equipamentos e pontos de medição;
- execução incorreta ou incompleta do método de ensaio;
- erros de registro, cálculo ou tratamento dos dados;
- interpretação inadequada dos resultados obtidos.

Essas fontes de erro são consideradas na interpretação dos resultados e na avaliação do desempenho dos laboratórios, especialmente na análise de resultados discrepantes ou aberrantes.

12. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

- Os interessados deverão preencher e enviar para a Associação ProAcústica, o **Formulário de Inscrição online (Acesse aqui);**
- Uma vez enviada e aceita a inscrição, a Associação ProAcústica detalhará com o laboratório a forma de pagamento, vencimentos, boletos, recibos etc., do valor correspondente ao(s) ensaio(s) e/ou pacote solicitado;
- A autorização para a realização dos ensaios e definição de agenda, somente acontecerá depois dos trâmites administrativos com os laboratórios/empresas participantes.
- Uma vez agendadas as datas, Associação ProAcústica enviará a documentação correspondente aos ensaios escolhidos por cada participante;
- O número de laboratórios participantes para cada ensaio deve ser no **mínimo de 12 (doze).**

12.1 - Critérios de participação

Os participantes do **Ensaio de Proficiência** se comprometem a atender os seguintes requisitos técnicos:

- Os ensaios e avaliações serão feitos por técnicos qualificados com conhecimento das normas e metodologias de ensaio em que participa;
- A instrumentação usada estará devidamente calibrada e verificada. Deverão ser apresentados os **Certificados de Calibração** dos equipamentos pertinentes dentro da validade estabelecida pelas normas técnicas.

Assim mesmo, a participação no ensaio implica:

- Aceitação dos procedimentos estabelecidos;
- Compromisso de não transferência de dados entre os participantes;
- Os participantes se comprometem a manter o estado das instalações de ensaio e informar a Associação ProAcústica de qualquer anormalidade.

13. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- **ABNT NBR ISO 16283-1:2018** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações Parte 1: Isolamento a ruído aéreo
- **ABNT NBR ISO 16283-2:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 2: Isolamento a ruído de impacto
- **ABNT NBR ISO 16283-3:2021** Acústica - medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 3: Isolamento de fachada a ruído aéreo
- **ABNT NBR ISO 717-1:2021** Acústica - Classificação de isolamento acústico em edificações e elementos de edificações. Parte 1: Isolamento ao ruído aéreo
- **ABNT NBR ISO 717-2:2022** Acústica - Classificação de isolamento acústico em edificações e elementos de edificações. Parte 2: Isolamento ao ruído de impacto
- **ABNT NBR ISO 3382-2:2017** Acústica - Medição de parâmetros de acústica de salas - Parte 2: Tempo de reverberação em salas comuns
- **ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento a ruído aéreo e de impacto e de sons de equipamentos prediais - Método simplificado
- **ABNT NBR ISO 16032:2025** Acústica - Medição do nível de pressão sonora de equipamentos de serviço ou atividades em edifícios - Método de engenharia
- **ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024** - Avaliação da conformidade - Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência
- **ABNT NBR ISO 5725-1:2018** - Exatidão (veracidade e precisão) dos métodos e dos resultados de medição. Parte 1: Princípios gerais e definições
- **ABNT NBR ISO 5725-2:2018** - Exatidão (veracidade e precisão) dos métodos e dos resultados de medição. Parte 2: Método básico para a determinação da repetibilidade e da reprodutibilidade de um método-padrão de medição
- **ISO 12999-1:2020** - Acoustics - Determination and application of measurement uncertainties in building acoustics - Part 1: sound insulation
- **ISO 13528:2022** - Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison
- **ABNT NBR 10151:2019 Errata 1:2020** Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral
- **ABNT NBR 10152:2017 Errata 1:2020** Acústica - Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificação

14. PREÇOS

7ª Edição InterLab 2026 (validade 2026-2027)				
Programa de Ensaio de Proficiência para Laboratórios de Acústica por Comparação Interlaboratorial				
Itens	**Normas Vigentes x Ensaios**	**Método**	**Valor/Ensaio (R$)**	
			Associada	**NÃO Associada**
1	**ABNT NBR ISO 16283-1:2018** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações - Parte 1: Isolamento a ruído aéreo	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
2	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento a ruído aéreo e de impacto e de sons de equipamentos prediais - Método simplificado	Simplificado	R$ 580	R$ 880
3	**ABNT NBR ISO 16283-2:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 2: Isolamento a ruído de impacto	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
4	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento acústico a ruído de impactos de pisos e lajes - Método simplificado	Simplificado	R$ 580	R$ 880
5	**ABNT NBR ISO 16283-3:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 3: Isolamento de fachada a ruído aéreo	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
6	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento acústico a ruído aéreo de fachada - Método simplificado	Simplificado	R$ 580	R$ 880
7	**ABNT NBR ISO 3382-2:2017** Acústica - Medição de parâmetros acústicos de salas. Parte 2: Tempo de reverberação em salas comuns	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
8	**ABNT NBR ISO 16032:2025** Acústica - Medição do nível de pressão sonora de equipamentos de serviço ou atividades em edifícios - Método de engenharia	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
9	**ABNT NBR 10151:2019 + ABNT NBR 10151 Errata 1:2020** Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral	Detalhado	R$ 920	R$ 1.310
10	**ABNT NBR 10152:2017 + ABNT NBR 10152 Errata 1:2020** Acústica - Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações	Detalhado	R$ 920	R$ 1.310
	Pacote 10 ensaios: Método Engenharia/Detalhado + Simplificado		R$ 7.180	R$ 10.410
	Pacote 10 ensaios: À VISTA = 15% desconto		R$ 6.103	R$ 8.849
	Pacote 10 ensaios = 10% desconto (em até 4x parcelas)		R$ 6.462	R$ 9.369
	Pacote 07 ensaios Método Engenharia/Detalhado (em até 4x parcelas)		R$ 5.440	R$ 7.770

Tabela 4: *Preços do Programa de Proficiência por Comparação Interlaboratorial 2026*

IMPORTANTE!

- O desconto do pacote completo é um **INCENTIVO** para que se realize todos os ensaios de forma que a amostragem seja mais efetiva para a inter comparação e tratamentos estatísticos;

- O laboratório que optar pelo pacote completo terá necessariamente que entregar todos os resultados dos ensaios seja pelo **Método Engenharia, Detalhado** e **Simplificado**;

- Com base nas informações disponibilizadas no **Formulário de Inscrição online**, o valor correspondente ao(s) ensaio(s) e/ou pacote indicados, será detalhado em conjunto com o laboratório/empresa (Razão Social/CNPJ);

- Caso a adesão do laboratório participante para uma determinada norma não atinja o número mínimo de 12 (doze) laboratórios, o ensaio não será realizado, uma vez que não haverá quantidade suficiente de participantes para a obtenção de resultados estatisticamente robustos. Nestes casos, haverá ajuste na negociação dos valores finais, antes do fechamento financeiro.

- A forma de pagamento do valor total correspondente ao número final de ensaios definido pelo laboratório poderá ser: pacote completo 10 ensaios À VISTA com **15% de desconto** e vencimento em **20/06/26** ou, pacote completo **10 ensaios** com **10% de desconto** em até 04 (quatro) parcelas com vencimentos em **20/06/26** - **20/07/26** - **20/08/26** - **20/09/26.** O pagamento do pacote **Engenharia/Detalhado** com **07 ensaios** ou **ensaios individuais** será no valor integral sem desconto, seja a vista ou em até 04 (quatro) parcelas e, mesmos vencimentos.

- A autorização para a **realização dos ensaios** e **definição de agenda**, somente acontecerá depois dos trâmites administrativos com os laboratórios/empresas participantes.

- Os ensaios serão em local construído especificamente para a realização do **InterLab**, cedido por Empresa Associada ProAcústica e localizado na Rodovia Presidente Castello Branco nº 144 - Aleluia - Cesário Lange/SP - CEP: 18285-000**.** A empresa se compromete a ser responsável pela disponibilização de local (refeitório) bem como alimentação do pessoal de cada um dos laboratórios participantes dos Ensaios de Proficiência por Comparação Interlaboratorial.

- Cada laboratório participante terá o direito de realizar os ensaios no período de **até 2 (dois) dias úteis**, preferencialmente sequenciais, de **segunda-feira a sexta-feira**, **entre 08h00 e 18h00**. O laboratório poderá levar uma equipe de **no máximo 5 (cinco) pessoas**. Caso ultrapasse esse limite, será cobrado do laboratório uma taxa adicional de **R$ 120,00/pessoa** por cada pessoa excedente.

15. CRONOGRAMA

O cronograma dos **Ensaios de Ensaio de Proficiência** poderá ser ajustado de acordo com o número de laboratórios inscritos.

ETAPA I

A | Lançamento: **07/04/2026**
B | Formulário de Inscrição: prazo até **22/04/2026**
C | Aspectos Administrativos (forma de pagamento, vencimentos, boletos, recibos): **até 12/05/2026**
D | Realização dos Ensaios: **de 08/06 a 29/09/2026** (**Obs**.: Ensaios de Estabilidade da Amostra antes/final)

ETAPA II

E | Apresentação dos Resultados pelo laboratório: **até 15 dias** após a realização dos ensaios
F | Tratamento dos Dados e Relatório dos Resultados: **em até 20 dias** do recebimento dos resultados dos ensaios realizados pelo último laboratório **(Previsão: 29/10/26)**
G | Envio dos Relatórios: **11/11/2026**.
H | Workshop 7ª Edição do Programa InterLab ProAcústica: **16/11/2026** com prazo para as apelações dos laboratórios participantes **entre 16 e 27/11/2026**.
I | Envio Relatórios revisados, caso aplicável, e Certificados de Participação: **04/12/2026**
J | 4ª Edição do Programa QualiLab ProAcústica 2027 (validade 03/2027-03/2029): lançamento em **01/2027** a confirmar para qualificação/emissão do selo em **fevereiro/2027**

Observações

- A **AGENDA** de realização dos ensaios será organizada em conjunto e em função da disponibilidade de ambas as partes;
- Uma vez agendadas as datas, Associação ProAcústica enviará a documentação correspondente aos ensaios definidos por cada participante.

IMPORTANTE!

- A qualificação se dará somente após a finalização e certificação de participação na **7ª Edição do InterLab 2026** e por meio do **Programa QualiLab 2027 - validade 2027/2029.**

16. ANEXO I

Formulário de Inscrição online

InterLab 2026 | Formulário de Inscrição Online - Acesse aqui

7ª Edição Programa de Ensaio de Proficiência para Laboratórios de Acústica por Comparação Interlaboratorial

CRONOGRAMA

O cronograma dos **Ensaios de Proficiência** poderá ser ajustado de acordo com o número de laboratórios inscritos.

ETAPA I

A | Lançamento: **07/04/2026**
B | Formulário de Inscrição: prazo até **22/04/2026**
C | Aspectos Administrativos (forma de pagamento, vencimentos, boletos, recibos): **até 12/05/2026**
D | Realização dos Ensaios: **de 08/06 a 29/09/2026** (**Obs**.: Ensaios de Estabilidade da Amostra antes/final)

ETAPA II

E | Apresentação dos Resultados pelo laboratório: **até 15 dias** após a realização dos ensaios
F | Tratamento dos Dados e Relatório dos Resultados: **em até 20 dias** do recebimento dos resultados dos ensaios realizados pelo último laboratório (Previsão: 29/10/26)
G | Envio dos Relatórios: **11/11/2026**.
H | Workshop 7ª Edição do Programa InterLab ProAcústica: **16/11/2026** com prazo para as apelações dos laboratórios participantes **entre 16 e 27/11/2026**.
I | Envio Relatórios revisados, caso aplicável, e Certificados de Participação: **04/12/2026**
J | 4ª Edição do Programa QualiLab ProAcústica 2027 (validade 03/2027-03/2029): lançamento em **01/2027** a confirmar para qualificação/emissão do selo em **fevereiro/2027**

Para mais informações

- Fone: 11 5572-1850 ou email interlab@proacustica.org.br

*Preenchimento obrigatório

InterLab ProAcústica

Dados da Empresa - Laboratório de Campo
Associada ProAcústica* ☐ SIM ☐ NÃO
Razão Social*
Nome Fantasia*
Endereço*
Cidade*
UF*
CEP*
CNPJ*
Inscrição Estadual*
Nome Contato*
Telefone*
Celular*
Email*

Relação de Ensaios selecionados por Laboratório*

Para responder a próxima pergunta sobre os ensaios a serem selecionados e realizados pelo laboratório, confira a Tabela de Preço abaixo:

7ª Edição InterLab 2026 (validade 2026-2027)				
Programa de Ensaio de Proficiência para Laboratórios de Acústica por Comparação Interlaboratorial				
Itens	**Normas Vigentes x Ensaios**	**Método**	**Valor/Ensaio (R$)**	
			Associada	**NÃO Associada**
1	**ABNT NBR ISO 16283-1:2018** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações - Parte 1: Isolamento a ruído aéreo	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
2	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento a ruído aéreo e de impacto e de sons de equipamentos prediais - Método simplificado	Simplificado	R$ 580	R$ 880
3	**ABNT NBR ISO 16283-2:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 2: Isolamento a ruído de impacto	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
4	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento acústico a ruído de impactos de pisos e lajes - Método simplificado	Simplificado	R$ 580	R$ 880
5	**ABNT NBR ISO 16283-3:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 3: Isolamento de fachada a ruído aéreo	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
6	**ABNT NBR ISO 10052:2022** Acústica - Medições em campo de isolamento acústico a ruído aéreo de fachada - Método simplificado	Simplificado	R$ 580	R$ 880
7	**ABNT NBR ISO 3382-2:2017** Acústica - Medição de parâmetros acústicos de salas. Parte 2: Tempo de reverberação em salas comuns	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
8	**ABNT NBR ISO 16032:2025** Acústica - Medição do nível de pressão sonora de equipamentos de serviço ou atividades em edifícios - Método de engenharia	Engenharia	R$ 720	R$ 1.030
9	**ABNT NBR 10151:2019 + ABNT NBR 10151 Errata 1:2020** Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral	Detalhado	R$ 920	R$ 1.310
10	**ABNT NBR 10152:2017 + ABNT NBR 10152 Errata 1:2020** Acústica - Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações	Detalhado	R$ 920	R$ 1.310
	Pacote 10 ensaios: Método Engenharia/Detalhado + Simplificado		R$ 7.180	R$ 10.410
	Pacote 10 ensaios: À VISTA = 15% desconto		R$ 6.103	R$ 8.849
	Pacote 10 ensaios = 10% desconto (em até 4x parcelas)		R$ 6.462	R$ 9.369
	Pacote 07 ensaios Método Engenharia/Detalhado (em até 4x parcelas)		R$ 5.440	R$ 7.770

Tabela 4: *Preços do Programa de Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial 2026*

IMPORTANTE!

- O desconto do pacote completo é um **INCENTIVO** para que se realize todos os ensaios de forma que a amostragem seja mais efetiva para a inter comparação e tratamentos estatísticos;
- O laboratório que optar pelo pacote completo terá necessariamente que entregar todos os resultados dos ensaios seja pelo **Método Engenharia, Detalhado** e **Simplificado**;
- Com base nas informações disponibilizadas no **Formulário de Inscrição online**, o valor correspondente ao(s) ensaio(s) e/ou pacote indicados, será detalhado em conjunto com o laboratório/empresa (Razão Social/CNPJ);
- Caso a adesão do laboratório participante para uma determinada norma não atinja o número mínimo de 12 (doze) laboratórios, o ensaio não será realizado, uma vez que não haverá quantidade suficiente de participantes para a obtenção de resultados estatisticamente robustos. Nestes casos, haverá ajuste na negociação dos valores finais, antes do fechamento financeiro.
- A forma de pagamento do valor total correspondente ao número final de ensaios definido pelo laboratório poderá ser: pacote completo 10 ensaios À VISTA com **15% de desconto** e vencimento em **20/06/26** ou, pacote completo **10 ensaios** com **10% de desconto** em até 04 (quatro) parcelas com vencimentos em **20/06/26** - **20/07/26** - **20/08/26** - **20/09/26.** O pagamento do pacote **Engenharia/Detalhado** com **07 ensaios** ou **ensaios individuais** será no valor integral sem desconto, seja a vista ou em até 04 (quatro) parcelas e, mesmos vencimentos.
- A autorização para a **realização dos ensaios** e **definição de agenda**, somente acontecerá depois dos trâmites administrativos com os laboratórios/empresas participantes.
- Os ensaios serão em local construído especificamente para a realização do **InterLab**, cedido por Empresa Associada ProAcústica e localizado na Rodovia Presidente Castello Branco nº 144 - Aleluia - Cesário Lange/SP - CEP: 18285-000**.** A empresa se compromete a ser responsável pela disponibilização de local (refeitório) bem como alimentação do pessoal de cada um dos laboratórios participantes dos Ensaios de Proficiência por Comparação Interlaboratorial.
- Cada laboratório participante terá o direito de realizar os ensaios no período de **até 2 (dois) dias úteis**, preferencialmente sequenciais, de **segunda-feira a sexta-feira**, **entre 08h00 e 18h00**. O laboratório poderá levar uma equipe de **no máximo 5 (cinco) pessoas**. Caso ultrapasse esse limite, será cobrado do laboratório uma taxa adicional de **R$ 120,00/pessoa** por cada pessoa excedente.

Identifique os ensaios a serem realizados pelo laboratório *

☐ 1 | ABNT NBR ISO 16283-1:2018 - Método Engenharia

☐ 2 | ABNT NBR ISO 10052:2022 - Método Simplificado

☐ 3 | ABNT NBR ISO 16283-2:2021 - Método Engenharia

☐ 4 | ABNT NBR ISO 10052:2022 - Método Simplificado

☐ 5 | ABNT NBR ISO 16283-3:2021 - Método Engenharia

☐ 6 | ABNT NBR ISO 10052:2022 - Método Simplificado

☐ 7 | ABNT NBR ISO 3382-2:2017 - Método Engenharia

☐ 8 | ABNT NBR ISO 16032:2025 - Método Engenharia

☐ 9 | ABNT NBR 10151:2019 Errata 1:2020 - Método Detalhado

☐ 10 | ABNT NBR 10152:2017 Errata 1:2020 - Método Detalhado

QualiLab ProAcústica

4ª Edição do Programa de Qualificação para Laboratórios por Ensaios de Proficiência QualiLab 2027 (validade 2027-2029)

Os resultados dos **Relatórios das Medições de Campo do InterLab** serão avaliados com o objetivo de qualificar o laboratório, atribuindo um **Selo QualiLab** para cada ensaio resultante de medição de campo realizada com excelência.

A qualificação ocorrerá após a finalização e certificação de participação no **7º InterLab**.

Aplicação do Laboratório de Campo para recebimento do(s) Selo(s) de Qualificação

Tem interesse ☐ SIM ☐ NÃO

Relação do(s) Selo(s) QualiLab

Para responder a próxima pergunta sobre o(s) selo(s) que o laboratório tem intenção de aplicar, confira antes a Tabela de Preço abaixo:

4ª Edição QualiLab 2027 (03/2027-03/2029)					
Programa de Qualificação para Laboratórios por Ensaios de Proficiência					
Itens	**Ensaios x Normas**	**Método**	**Selo QuaLilab**	**Valores/Selo (R$)**	
				Associada	**NÃO Associada**
1	**ABNT NBR ISO 16283-1:2018** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações - Parte 1: Isolamento a ruído aéreo	Engenharia	Selo ABNT NBR ISO 16283-1	R$ 720	R$ 1.030
2	**ABNT NBR ISO 16283-2:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 2: Isolamento a ruído de impacto	Engenharia	Selo ABNT NBR ISO 16283-2	R$ 720	R$ 1.030
3	**ABNT NBR ISO 16283-3:2021** Acústica - Medição de campo do isolamento acústico nas edificações e nos elementos de edificações. Parte 3: Isolamento de fachada a ruído aéreo	Engenharia	Selo ABNT NBR ISO 16283-3	R$ 720	R$ 1.030
4	**ABNT NBR ISO 3382-2:2017** Acústica - Medição de parâmetros acústicos de salas. Parte 2: Tempo de reverberação em salas comuns	Engenharia	Selo ABNT NBR ISO 3382-2	R$ 720	R$ 1.030
5	**ABNT NBR ISO 16032:2025** Acústica - Medição do nível de pressão sonora de equipamentos de serviço ou atividades em edifícios	Engenharia	Selo ABNTE NBR ISO 16032	R$ 720	R$ 1.030
6	**ABNT NBR 10151:2019 + ABNT NBR 10151 Errata 1:2020** Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral	Detalhado	Selo ABNT NBR 10151	R$ 920	R$ 1.310
7	**ABNT NBR 10152:2017 + ABNT NBR 10152 Errata 1:2020** Acústica - Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações	Detalhado	Selo ABNT NBR 10152	R$ 920	R$ 1.310

Tabela 5: *Preços do Programa QualiLab 2027*

Identifique os ensaios (somente Método de Engenharia/Detalhado) que o laboratório tem intenção de aplicar para receber o(s) selo(s) de qualificação:

☐ 1 | ABNT NBR ISO 16283-1:2018 - Método Engenharia

☐ 2 | ABNT NBR ISO 16283-2:2021 - Método Engenharia

☐ 3 | ABNT NBR ISO 16283-3:2021 - Método Engenharia

☐ 4 | ABNT NBR ISO 3382-2:2017 - Método Engenharia

☐ 5 | ABNT NBR ISO 16032:2025 - Método Engenharia

☐ 6 | ABNT NBR 10151:2019 Errata 1:2020 - Método Detalhado

☐ 7 | ABNT NBR 10152:2017 Errata 1:2020 - Método Detalhado